EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

ANEXO VIII

REGRAS SOBRE SORTEIO E PRIORIDADES

1. Os sorteios serão realizados nas datas constantes no item 10.4 do Edital, abaixo transcrito:

PERÍODO DE TRABALHO	DATA DO SORTEIO	PARA CREDENCIADOS ATÉ	LOCAL DO SORTEIO
1º Ciclo: 01/03/2027 a 31/08/2027	De 04/01/2027 a 13/01/2027	11/12/2026	E Avç OCP/10ªRM (*)
2º Ciclo: 01/09/2027 a 29/02/2028	De 21/06/2027 a 30/06/2027	12/06/2027	
3º Ciclo: 01/03/2028 a 31/08/2028	De 22/11/2027 a 30/11/2027	12/11/2027	
4º Ciclo: 01/09/2028 a 28/02/2029	De 19/06/2028 a 28/06/2028	12/06/2028	

(*) O sorteio será na modalidade on-line, com o link e o horário específico de cada município será divulgado previamente mediante publicação em DOU e amplamente divulgado.

1.1. Encerrada a análise da documentação preliminar, as listas dos interessados aptos a participarem dos sorteios serão divulgadas no sítio eletrônico https://25bc.eb.mil.br/ e outros canais de publicidade disponíveis.

1.2. Havendo necessidade de alteração das datas previstas no quadro do item 10.4, as novas datas serão divulgadas no Diário Oficial da União, no PNCP e no sítio eletrônico https://25bc.eb.mil.br/.

2. Local: Sede do Escritório Avançado Operação Carro-Pipa/10ª Região Militar, na praça Marechal Floriano Peixoto, Centro, Teresina – PI, CEP. 64.000-410.

3. Caso haja necessidade, as datas acima poderão ser alteradas, e informadas a todos oportunamente;

4. O primeiro sorteio de cada semestre será transmitido em tempo real via https://meet.google.com/

5. Os sorteios extras, que visam preenchimento de vagas remanescentes, serão transmitidos via https://meet.google.com/.

6. Não será obrigatória o acompanhamento presencial dos sorteios.

7. A realização dos sorteios obedecerá às datas e aos horários divulgados no Diário Oficial da União (DOU), observada a ordem alfabética crescente dos municípios para a execução dos trabalhos.

8. Das Prioridades

8.1. Para o primeiro semestre não haverá qualquer prioridade, todos os credenciados terão igualdade de oportunidade no sorteio.

8.2. Para o segundo semestre contará o número de contratos já efetuados anteriormente, conforme indicado abaixo:

PRIORIDADE 1 - Pipeiro/caminhão sem contrato anterior no Edital de Credenciamento nº 001/2026 do E Avç OCP/10ª RM;

PRIORIDADE 2 - Pipeiro/caminhão com um contrato anterior no Edital de Credenciamento nº 001/2026 do E Avç OCP/10ª RM;

8.3. Para fins de prioridade, será considerado o motorista ou o caminhão. Ex: O caminhão placa XXX5433 trabalhou com o motorista "João" no 1º semestre. No 2º semestre o mesmo veículo foi credenciado para outro motorista. Esse novo motorista não terá prioridade, mesmo não tendo trabalhado em nosso Escritório, pois o caminhão já rodou e será considerado como tendo um contrato. Somente será considerado como PRIORIDADE 1, caso o credenciado e o (ou) caminhão não tiverem contrato com este Escritório no presente edital.

8.4. Conforme previsto no item 10.7.3 do Edital, *"O credenciado sorteado **(titular ou reserva)** que desistir de sua vaga, mesmo antes da assinatura do contrato, perderá a prioridade para os próximos sorteios".* Ou seja, será contabilizado um contrato para o pipeiro sorteado que desistir de sua vaga.

8.5. Por não haver um edital único no âmbito do Comando Militar do Nordeste, permitindo que um pipeiro se credencie em mais de um Escritório, para fins de prioridade, só serão considerados os contratos executados neste Escritório;

8.6. O suplente que for convocado após o período inicial de trabalho no semestre (item 10.7 do Edital) permanecerá com prioridade para o próximo sorteio. Orienta-se que sejam observadas atentamente as regras do item 10.7 do Edital.

9. As vagas remanescentes serão divulgadas no sitio eletrônico https://25bc.eb.mil.br/ e outros meios usuais deste Escritório.

10. Para informações complementares e encaminhamento dos dados deverão ser utilizados o e-mail credeaocp10@gmail.com .

Teresina-PI, 12 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSIL VITORINO LIMA
Data: 12/11/2026 20:35:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSIL VITORINO LIMA - Cap R1
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

ASSINADO DIGITALMENTE
EVERTON HOLANDA COSTA
CPF
91264960387
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EVERTON HOLANDA COSTA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa/10ª RM